

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 016/2015, de 29 de abril de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a Evódia de Freitas Melo Nóbrega Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 2424, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Adm. Manoel Victor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº, 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2015.

Diretora Presidente